

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 042/2019**  
**Dispensa de licitação nº 018/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa especializada em designer gráfico, edição e impressão de revista informativa das ações realizadas na área educacional em caráter institucional, nas especificações constantes do pedido de autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: **ADILSON ALVES FREIRE ME** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 27.711.743/0001-26 com endereço na Rua Elizeu de Vasconcelos, 13, Loja 01, Centro, Salgueiro/PE.

**Valor R\$ 8.000,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais).**

Verdejante/PE, 02 de setembro de 2019.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito